sexta-feira,
29 de agosto de 2014

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano III - Número 207 - Distribuição Gratuita

Prefeitura Municipal de Itapira

CONVITE nº. 028/2014
TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NO CANTEIRO CENTRAL DA RUA DA PENHA E DUAS ROTATORIAS. Após análise das documentações apresentadas pelas empresas: CONSTRUTORA VIASOL LTDA EPP, SCAURY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e PJS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO LTDA ME, essa comissão decide por HABILITAR todas as empresas a prosseguirem no certame por terem atendido todas as exigências. Editalícias. As licitantes apresentaram suas declarações de que não abrirão recursos das decisões tomadas pela comissão de licitação. Em ato contínuo foram abertas as propostas (envelope nº 2) à vista das exigências constantes no edital. A comissão decide por declarar **VENCEDORA** do presente certame, usando o critério objetivo do menor valor global, a empresa SCAURY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com seu respectivo valor global de R$ 132.797,05 (cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos). E para que não se alegue ignorância faz publicar no jornal Oficial do Município de Itapira.
Itapira,28 de agosto de 2014

Luis Fernando Ferraz
Presidente da Comissão de licitação

Prefeitura Municipal de Itapira

CHAMADA PUBLICA N° 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL ORGANIZADOS EM GRUPO FORMAIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA REALIZAÇÃO: 19/09/2014 - HORARIO: 10:00 - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 – Centro- Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DA CHAMADA PÚBLICA : www.itapira.sp.gov.br- licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.
Itapira, 28 de agosto de 2014

Cássia L. Magrini
Presidente da CML

Prefeitura Municipal de Itapira

LEI Nº 5.305, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

"Denomina de Praça General Robert Stephenson Smyth Baden-Powell a rotatória existente na Rua Professor Fenízio Marchini, defronte à Academia da Saúde."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art.1° Fica denominada de Praça Robert Stephenson Smyth Baden-Powell a rotatória existente na Rua Professor Fenízio Marchini, defronte à Academia da Saúde.

Art. 2º O homenageado General Robert Stephenson Smyth Baden-Powell era conhecido como General Baden-Powell, devendo, portanto, constar da placa denominativa a ser fixada no local - Praça General Baden-Powell.

Art. 3° As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNCIPAL DE ITAPIRA, 25 de agosto de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

COMUNICADO

A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua João de Moraes nº 490, no prazo de 15 dias da publicação deste, sob pena de arquivamento. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

DEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
ADRIELE APARECIDA LABIGALINI	8955/2014
ALECIO VIDOTTI	8282/2014
ANDRE RICCIERI RODRIGUES DA COSTA	11684/2013
ANGELA MARGARIDA GERMANO PINHEIRO	9130/2010
ANTONIO BUENO ABRAO	5959/2014
ANTONIO MARIA CLARET GALVÃO DA SILVA	11016/2013
CAMILA LEVATTI BAUMANN	8042/2014
CARLOS ROBERTO NUCI	7504/2011
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA RIBEIRO	11057/2013
CARMEM SILVANA FREITAS AMARAL	8981/2010
CELIA REGINA MELLO DA SILVA	7814/2013
CELSO LUIZ CAPOBIANCO RIBEIRO DA SILVA	5983/2012
CHRISTIANE APARECIDA PRETEL PEREIRA JOB	3270/2013
CLAUDIA ISABEL SALGADO	12763/2013
CLAUDINEI DA SILVA	2108/2011
CLAUDINEIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5092/2014
CLAUDIO MARIA	9015/2014
CLEUSONETE APARECIDA GHEZZI MARQUES	8153/2014
CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA FERNANDES	3861/2014
DALVA MARQUES FERREIRA	4839/2014
ELISLABELLE APARECIDA ROZATO MARQUES	8954/2014
FATIMA ISABEL TONOLLI SCHOLZ	2339/2014
FATIMA ISABEL TONOLLI SCHOLZ	7711/2012
GILMAR FIRMO DO PRADO	8993/2014
GILSON DONIZETE DE OLIVEIRA	8634/2007
HELIO SIGOLO JUNIOR	7811/2014
JOÃO LUCAS DA SILVA	9169/2013
JONAS JEAN DE LIMA	3264/2010
JOSE DONIZETE DOS SANTOS	5796/2008
JOSÉ GERSIO CAMARGO	825/2014
JOSE ROBERTO GODOY DE SOUZA	7207/2012
LAIS REGINA NICOLETI MARQUES	7341/2014
LEILA APARECIDA VIEIRA MARTINS	3159/2014
LUIS FERNANDO PIRES DE GODOI	12698/2013
LUIZ CARLOS SETRA	12984/2013
MARCIO RIBEIRO PALMA	12445/2013
MARIA APARECIDA ALEXANDRE PIEROZZI	4100/2014
MARIA CHRISTINA PEREIRA	12392/2013
MARIA DA PENHA OLIVEIRA SOARES DE ALVARENGA	727/2014
MARIA DA PENHA OLIVEIRA SOARES DE ALVARENGA	3431/2014
MARIA VITA MARCHIZELLI	7794/2011
MARIVELTO MAGNO PEREIRA DA CRUZ	4094/2008
MARLENE APARECIDA CORREA DE ALMEIDA	8803/2010
MICHEL APARECIDO LUCAS	8706/2014
MOZART HUMBERTO CAMPOS MOLINAR	8737/2013
PAULO DANIEL CALIL	6473/2014
PAULO GUILHERME DE LIMA	9717/2013
PEDRO LUIZ SUAREZ CASTEDO	7267/2010
REGINA ANGÉLINA LEDENICK FINELLI	8646/2011
RENATA BASIOTI RAMIL	7522/2014
RODRIGO DA COSTA VICENTE	11975/2013
RONISE APARECIDA BARROS	6742/2014
SANDRA REGINA ARRAES PANIZOLLO	1231/2012
SERGIO APARECIDO ZANCHETTA	7210/2011
SILVIA HELENA DA ROCHA CARVALHO	275/2014
SOLANGE APARECIDA GOTARDI ZENI	3361/2014
TANIA OLIVIA CORREA	8368/2014
TATIANA MOMESSO GERVAZONI	8451/2014
TERESA CRISTINA MELLO REIS	8446/2014
THAIS HELENA CAMARGO	10598/2013
VERA LUCIA GERALDI NERVA	6894/2014
VERA LUCIA GERALDI NERVA	11374/2013
ZARA HELENA DA CUNHA BUENO	11205/2013
ZELIA MARIA MANTELATO LAMARI	5409/2014

INDEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
ADELCIR MULLER DA SILVA	8694/2014
ADRIANO JOSÉ CAMARGO JUNIOR	8653/2014
ADRIANO JOSÉ CAMARGO JUNIOR	8654/2014
CENTRO ESPÍRITA PERDÃO, AMOR E CARIDADE	6114/2014
DANIELA CECILICA BAREL	9029/2014
ELISABETH APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	4095/2014
GILBERTO DE SOUZA MORAES	8587/2014
MARIA CLARICE DA SILVA VANDEPLACE	7956/2014
NELMA ELISA CORAÇA FIGUEIREDO	7473/2014
PAULA ROBERTA ALVES	9039/2014
RAFAEL HENRIQUE BERNARDO	3245/2014
ROBISON RODRIGO PEREIRA	4639/2014
ZILDA DE FATIMA GODOY SABADINI	7892/2014

ARQUIVADOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
ADRIANO ROBERTO MARCHIORETTO	2807/2014
BANCO DO BRASIL S/A	3149/2014
CL PALOMO CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA.	6693/2014
ELIANA SAPUCAIA CAVALCANTI FREITAS	6007/2014
FREE BURGUER LANCHES DE ITAPIRA LTDA ME	3580/2014
GESSY PEREIRA JOB	5932/2014
HAES CONFECÇÕES LTDA EPP	1574/2014
MANOEL MARCELLO CEZARE FILHO	5250/2014
MILENA GUERREIRO SCARPIONI	3054/2014
MINISTÉRIO VERDADEIROS ADORADORES EM ITAPIRA	2503/2014
PRÓ-VIDA MEDICINA ESPECIALIZADA S/S LTDA	1779/2014
RAFAELA DE PAULA BUENO	3094/2014
SINDICATO DOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPIRA	6821/2014
SINDICATO DOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPIRA	7743/2014
SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO	6961/2014
VANDRE BASSI CAVALHEIRO	6695/2014
WILSON RICCILUCA JUNIOR	3117/2014

Itapira, 28 de agosto de 2014.
Érick Vinicius Pinheiro Silva
Chefe de Seção de Protocolo

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda - CNPJ: 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2014

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho
Prefeitura Municipal de Itapira Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.01.00	Imposto Sobre Propriedade Predial Urbana	6.082.306,86	923.437,08	7.005.743,94
1112.02.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	996.379,65	117.392,27	1.113.771,92
1112.04.31.00	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	2.081.012,52	437.009,51	2.518.022,03
1112.08.01.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	769.299,10	137.593,81	906.892,91
1113.05.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (M	5.111.261,66	816.739,55	5.928.001,21
1113.05.02.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (F	123.951,60	18.656,55	142.608,15
1113.05.03.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (E	13.600,00	1.810,00	15.410,00
1113.05.04.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (S	476.093,88	98.057,84	574.151,72
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	50.407,59	19.566,45	69.974,04
1121.25.01.00	Taxa Licença Para Local e Funcionamento	17.170,58	1.150,50	18.321,08
1121.25.02.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambu	22.943,55	4.417,60	27.361,15
1121.26.01.00	Taxa de Publicidade Comercial	6.554,40	1.021,16	7.575,56
1121.27.01.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00
1121.28.01.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Hc	23.931,54	951,46	24.883,00
1121.29.01.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	35.230,07	3.849,81	39.079,88
1121.31.01.00	Taxa de Feiras	0,00	0,00	0,00
1121.31.02.00	Taxa Ocupação Áreas, Vias e Logradouros Públi	108.641,37	876,00	109.517,37
1121.31.03.00	Zona Azul	11.319,67	0,00	11.319,67
1121.31.04.00	Zona Azul FMDCA	5.310,40	0,00	5.310,40
1121.31.05.00	Zona Azul UIPA	2.515,47	0,00	2.515,47
1121.32.01.00	Obras Novas	17.545,66	3.622,64	21.168,30
1121.32.02.00	Regularização de Obras	42.044,37	9.562,02	51.606,39
1121.32.03.00	Habite-se	1.820,00	342,00	2.162,00
1121.36.01.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Ar	5,00	0,00	5,00
1121.99.01.00	Taxa de Exploração de Areia	25.751,10	4.239,30	29.990,40
1121.99.02.01	Taxa de Controle de Anúncio - Outdoor	0,00	0,00	0,00
1121.99.02.02	Taxa de Controle de Anúncio - Material Impresso	503,33	45,59	548,92
1122.12.01.00	Taxa Expediente Serviços Diversos	53.688,90	3.669,60	57.358,50
1122.12.02.00	Taxa Certidão da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1122.12.03.00	Taxa Expediente Serviços - Fundo Mun. Cultura	60,00	0,00	60,00
1122.28.01.00	Cemitério Municipal da Saudade	12.237,68	2.229,73	14.467,41
1122.28.02.00	Cemitério Municipal da Paz	11.952,22	1.357,06	13.309,28
1122.99.01.00	Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1122.99.04.00	Taxa de Emplacamento de Prédios	2.040,00	410,00	2.450,00
1122.99.05.00	Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1130.02.00.00	CONTR.MELHORIA PARA EXPANSÃO REDE IL	0,00	0,00	0,00
1130.04.01.00	Pavimentação e Obras Preliminares	0,00	0,00	0,00
1130.04.02.00	Pavimentação e Obras Preliminares - P. C. M.	0,00	0,00	0,00
1130.04.03.00	Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	16.105.578,17	2.608.007,53	18.713.585,70
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	14.734.929,58	1.789.062,08	16.523.991,66
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	22.799,21	574,48	23.373,69
1721.01.06.00	1% do FPM - EC 55/2007	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	14.757.728,79	1.789.636,56	16.547.365,35
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação n° 73

CARTA CONVITE n° 002/2014

Objeto: Contratação de prestação de serviços para a digitalização de documentos da Câmara Municipal de Itapira.

Abertura: 22/07/2014
Encerramento: 22/08/2014
Julgamento: Menor Preço Global
Valor R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

Participante: **1º lugar:** CLEYTON & ANDREW SERVIÇOS CONSULTORIA E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO SOCIAL E ECONÔMICO LTDA. – ME; 2º lugar: OSARK ADRIANO PRADO LUNARDI – ME; 3º lugar: PLANEXCON GESTÃO PÚBLICA EMPRESARIAL S/S LTDA – ME.

VENCEDORA: CLEYTON & ANDREW SERVIÇOS CONSULTORIA E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO SOCIAL E ECONÔMICO LTDA. – ME., CNPJ nº 08.828.770/0001-39.

Embasamento Legal: Art. 22, inciso III, § 3º, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 73

MODALIDADE : CONVITE Nº 02/2014

TIPO: Menor Preço Global

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal

Objeto: Contratação de prestação de serviços para a digitalização de documentos da Câmara Municipal de Itapira.

Em face dos elementos constantes no presente processo de Licitação, **HOMOLOGO**, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, o **Convite nº 002/2014**, referente à Contratação de prestação de serviços para a digitalização de documentos da Câmara Municipal de Itapira, **ADJUDICANDO** os seus objetos à empresa CLEYTON & ANDREW SERVIÇOS CONSULTORIA E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO SOCIAL E ECONÔMICO LTDA – ME., CNPJ nº 08.828.770/0001-39, com o valor de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

Assim sendo, que o Processo Licitatório nº 73 seja despachado ao órgão de Assessoria da Casa para que nos termos da minuta do contrato proceda à formalização do Contrato pela Eg. Mesa desta Câmara Municipal e a licitante vencedora.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itapira, aos 22 de agosto de 2014.

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

DEFERIMENTO
Protocolo: 1769/2014 Data de Protocolo: 04/08/2014
CEVS: 352260401-561-000654-2-0
Razão Social: JOSÉ OLDAIL MAGALHÃES - CPF: 16649722855
Endereço: RUA ELVIRA ROMANO JAQUETA, 29 - LOTEAMENTO ISTOR LUPPI - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOSÉ OLDAIR MAGALHÃES - CPF: 166.497.228-55
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1929/2014 Data de Protocolo: 14/08/2014
CEVS: 352260401-863-000194-1-0 Data de Validade: 18/08/2015 - Estabelecimento
CEVS: 352260401-863-000195-1-8 Data de Validade: 18/08/2015 - Equipamento
Razão Social: KLEBER WEISMANN BRUZASCO - CPF: 068.506.148-51
Endereço: RUA BENTO DA ROCHA, 88 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: KLEBER WEISMANN BRUZASCO - CPF: 068.506.148-51
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento: RAIOS X

DEFERIMENTO
Protocolo: 566/2008 Data de Protocolo: 27/02/2008
CEVS: 352260401-472-000088-1-8
Razão Social: CONFEITARIA RANZATTO & RANZATTO LTDA - ME – CNPJ: 02.681.983/0001-02
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 860 - SANTO ANTONIO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: RODRIGO ROSANOVA RANZATTO - CPF: 274.712.548-31
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1972/2014 Data de Protocolo: 18/08/2014
CEVS: 352260401-865-000073-1-5 Data de Validade: 20/08/2015
Razão Social: MARÍLIA DINIZ VIEIRA - CNPJ: 12.408.573/0001-38
Endereço: RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 255 - JD. SOARES – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: MARÍLIA DINIZ VIEIRA - CPF: 356.443.418-60
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1728/2014 Data de Protocolo: 28/07/2014
CEVS: 352260401-561-000653-2-3
Razão Social: GIDEÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 173.821.748-59
Endereço: AVENIDA MANEL DE FREITAS ELVER, 72 - CONJ. HAB. ANTONIO ASSAD ALCICI – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: GIDEÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 173.821.748-59
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1351/06 Data de Protocolo: 04/07/2006
CEVS: 352260401-561-000662-2-2
Razão Social: JONAS HENRIQUE DA SILVA 22016939869 - CNPJ: 13.263.045/0001-09
Endereço: RUA FRANCISCO BORETTI, 18 - CONJ. HABIT. GENERAL E. FIGUEIREDO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JONAS HENRIQUE DA SILVA - CPF: 220.169.398-69
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1788/2014 Data de Protocolo: 07/08/2014
CEVS: 352260401-561-000657-2-2
Razão Social: ZORAIDE DE CARVALHO MALANDRIM 29948493800 - CNPJ: 13.218.051/0001-36
Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 65- PARQUE SÃO JORGE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ZORAIDE DE CARVALHO MALANDRIM - CPF: 299.484.938-00
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1775/2014 Data de Protocolo: 05/08/2014
CEVS: 352260401-863-000031-1-5 Data de Validade: 25/08/2015
Razão Social: CECI QUELUZ VENTURINI - CPF: 075.076.948-36
Endereço: RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 358 - CUBATÃO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: CECI QUELUZ VENTURINI - CPF: 075.076.948-36
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1789/2014 Data de Protocolo: 07/08/2014
CEVS: 352260401-865-000078-1-1 Data de Validade: 22/08/2015
Razão Social: MALO AUDIOLOGY S/S LTDA. - ME - CNPJ: 05.829.976/0001-95
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 381- CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: MARIA ANGELA L. DE OLIVEIRA - CPF: 074.719.148-40
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 890/2008 Data de Protocolo: 24/04/2008
CEVS: 352260401-960-000102-2-7 Data de Validade: 25/08/2015
Razão Social: ELIEZER MISAEL MAGNO FERNANDES - CPF: 068.372.778-80
Endereço: RUA JOSÉ HÉLIO ALBERTI, 91 - JARDIM ITAPUÃ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ELIEZER MISAEL MAGNO FERNANDES - CPF: 068.372.778-80
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1989/2014 Data de Protocolo: 21/08/2014
CEVS: 352260401-477-000082-1-4 Data de Validade: 20/12/2014
Razão Social: DROGARIA FARMALUPPI LTDA ME - CNPJ: 18.561.661/0001-51
Endereço: AVENIDA JOSÉ ALFANO, 80 - LOTEAMENTO POPULAR ISTOR LUPPI – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ALINE APARECIDA ZANCHETA - CPF: 307.598.088-99
Resp. Técnico:TANIA MARA FINAZZI MINE – CPF: 332.407.588-22
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1871/2014 Data de Protocolo: 18/08/2014
CEVS: 352260401-477-000018-1-3 Data de Validade: 27/08/2015
Razão Social: DROGARIA J. G. DE ITAPIRA LTDA ME - CNPJ: 04.179.089/0001-56
Endereço: RUA JOSÉ CAIROS DE FREITAS, 311 - PENHA DO RIO DO PEIXE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CLÁUDIA DA CONCEICAO G. GUIRALDELLI – CPF: 079.689.418-30
Resp. Técnico: RAFAEL JOSÉ PEDRÃO - CPF: 304.611.218-16
Resp. Técnico Subs.: ANA PAULA DE FREITAS - CPF: 252.630.498-97
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1783/2014 Data de Protocolo: 06/08/2014
CEVS: 352260401-863-000515-1-9 Data de Validade: 27/08/2015 - Estabelecimento
CEVS: 352260401-863-000332-1-9 Data de Validade: 27/08/2015 - Equipamento
Razão Social: MONISE BACCHIN MOMESSO - PF: 308 794 288-05
Endereço: RUA SOARES, 298 - JARDIM SOARES - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: MONISE BACCHIN MOMESSO - CPF: 308.794.288-05
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento com Equipamento: RAIOS X

DEFERIMENTO
Protocolo: 1969/2014 Data de Protocolo: 18/08/2014
CEVS: 352260401-561-000664-2-7

Razão Social: JAIME APARECIDO DE ANDRADE - CPF: 068.485.888-65
Endereço: RUA CAPITÃO FRANSCISCO ROCHA, 128 - CUBATÃO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JAIME APARECIDO DE ANDRADE - CPF: 068.485.888-65
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1394/2014 Data de Protocolo: 02/07/2014
CEVS: 352260401-562-000034-1-7
Razão Social: ELTON BENEDITO DA SILVA 31952548837 - CNPJ: 20.115.954/0001-57
Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO P. DA SILVA, 313 - SETOR ESPLANADA - VILA PEREIRA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ELTON BENEDITO DA SILVA - CPF: 319.525.488-37
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1908/2014 Data de Protocolo: 13/08/2014
CEVS: 352260401-561-000661-2-5
Razão Social: PEDRO APARECIDO SCOTON 15404756896 - CNPJ: 19.863.118/0001-71
Endereço: RUA JORDE FRANCISCO DE CASTRO, 18 - PARQUE RESID. BRAS CAVENAGHI - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: PEDRO APARECIDO SCOTON - CPF: 154.047.5689-6
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1976/2014 Data de Protocolo: 19/08/2014
CEVS: 352260401-561-000665-2-4
Razão Social: SOFIA RODRIGUES SANTOS RIBEIRO - CPF: 309.244.508-27
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 65- NOVA ITAPIRA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: SOFIA RODRIGUES SANTOS RIBEIRO - CPF: 309.244.508-27
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1309/2014 Data de Protocolo: 24/06/2014
CEVS: 352260401-561-000646-1-0
Razão Social: WANDERLEY SILVA DOS SANTOS JUNIOR 39570211890 - CNPJ: 19.856.405/0001-54
Endereço: RUA REGINALDO MONEZZI, 138 - PARQUE RESIDENCIAL BRAZ CAVENAGHI – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: WANDERLEY SILVA DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 395.702.118-90
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2014

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho
Prefeitura Municipal de Itapira

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	28.864.459,88	6.472.927,33	35.337.387,21
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	8.240.545,40	292.733,27	8.533.278,67
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	257.626,45	42.072,10	299.698,55
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃ(	10.440,41	0,00	10.440,41
	Sub Total	37.373.072,14	6.807.732,70	44.180.804,84
	Total	68.236.379,10	11.205.376,79	79.441.755,89

Itapira, 31 de julho de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 135, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 349.800,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	137.520,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	206.280,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2041		Manutenção de Programa de Média Complexidade (CREAS)		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	6.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**349.800,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	137.520,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	206.280,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2041		Manutenção de Programa de Média Complexidade (CREAS)		
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	6.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**349.800,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de Agosto de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEILÃO Nº 001/2014
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: VENDA DE BENS INSERVÍVEIS. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Recursos Materiais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Leilão acima mencionado os para os itens relacionados, com os respectivos valores entre parênteses: - **VALDIR MAGDALELO**, portador do RG: 9.555.679-5 e CPF: 029.086.568-92, para o **Item 06** (**R$230,00**); – **OZAIR FERNANDES DE ARAUJO**, portador do RG: 16.331.983-2 e CPF: 079.465.588-21, para o **Item 07** (**R$ 8.180,00**); **OTACILIO REZENDE**, portador do RG: 8.545.974-4 e CPF: 775.689.238-00, para o **Item 09** (**R$ 0,26**) e **Item 10** (**R$ 0,06**); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 28 de Agosto 2014

ROSEMARY TRAFANI
SECRETÁRIA DE RECURSOS MATERIAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde **HOMOLOGA** o Pregão acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores entre parênteses – **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS - LTDA**, Inscrita no CNPJ: 64.533.797/0002-56, para os **Itens 01** (R$ 68,85), **02** (R$ 34,70), **03** (R$ 108,00), **09** (R$ 39,00), **10** (R$ 32,18), **13** (R$ 43,50), **14** (R$ 31,00), **16** (R$ 31,05), **17** (R$ 36,14), **22** (R$ 30,95), **25** (R$ 35,00), **26** (R$ 53,50), **27** (R$ 35,00), **28** (R$ 53,50), **29** (R$ 70,00), **30** (R$64,00), **31** (R$ 54,10), **32** (R$ 183,37), **36** (R$ 334,32), **37** (R$ 751,80), **38** (R$ 507,90), **40** (R$ 75,00), **42** (R$ 93,50), **43** (R$ 87,30), **44** (R$ 56,32), **53** (R$ 447,90), **54** (R$ 447,90), **60** (R$ 69,83), **61** (R$231,80); **EMPORIO COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES - LTDA**, Inscrita no CNPJ: 04.008.658/0001-09, para os **Itens 04** (R$ 63,00), **05** (R$ 72,00), **06** (R$ 113,60), **07** (R$ 104,16), **08** (R$ 59,00), **12** (R$ 31,20), **15** (R$ 31,10), **18** (R$ 115,00), **19** (R$ 505,00), **20** (R$ 505,00), **21** (R$ 545,00), **23** (R$ 580,00), **24** (R$ 1.430,00), **39** (R$ 204,00), **41** (R$ 183,00), **46** (R$ 72,90), **47** (R$ 84,00), **48** (R$ 115,00), **49** (R$ 60,00), **50** (R$ 58,50), **51** (R$ 59,30), **52** (R$ 59,30), **55** (R$ 70,50), **56** (R$ 163,00), **57** (R$ 157,50), **58** (R$ 138,00), **59** (R$ 115,00), **63** (R$ 140,00), **64** (R$ 140,00), 80); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 28 de Agosto 2014

ROSEMARY TRAFANI
SECRETÁRIA DE RECURSOS MATERIAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2014
LICITAÇÃO REVOGADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR. A Prefeitura de Itapira comunica aos interessados do PREGÃO acima mencionado, na data de sua abertura **25/08/2014**, o Pregoeiro e a equipe de apoio verificaram uma mácula no Edital – Termo de Referência (Anexo I), por falta de informação da Secretária solicitante, O Pregoeiro diante do fato decide cancelar o Pregão, informando que será feita a correção no Edital e posteriormente uma nova publicação. Portanto a presente Licitação foi declarada **REVOGADA**. E para que não se alegue ignorância faz publicar no jornal Oficial do Município de Itapira www.itapira.sp.gov.br

Itapira, 28 de Agosto de 2014.

NELSON FÉLIX CONSORTI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Interessado: Secretaria de Planejamento e Obras
Concorrência Pública nº 008/2014
Objeto: Contratação de Empresa Especializada com Fornecimento de Equipamento e Mão de Obra para Serviços de Infraestrutura Urbana Recapeamento e Pavimentação Asfáltica.
Em face dos elementos constantes no presente e ao disposto no art. 1° do Decreto Municipal nº 077, de 17 de Junho de 2.005, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvo:
HOMOLOGAR O LOTE 01 da licitação referente **Contratação de Empresa Especializada com Fornecimento de Equipamento e Mão de Obra para Serviços de Infraestrutura Urbana Recapeamento e Pavimentação Asfáltica** e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa abaixo relacionada com seu respectivo valor global;
- PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA, para o objeto do lote 01 no valor global de R$ 1.083.285,68 (um milhão e oitenta e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Publique-se na forma da Lei, encaminhe-se:
1. A Seção de Licitações e Contratos para a lavratura do Contrato e solicitação de empenho.
2. A Secretaria de Planejamento e Obras, para anotações e demais providências.
Itapira, 28 de agosto de 2014.

José Armando Mantuan
Secretário de Planejamento e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: CICONELLO CONSTRUTORA DE IMÓVEIS EIRELI-ME – CNPJ: 15.574.088/0001-22
Objeto: aditamento ao contrato firmado entre as partes em 27/02/2014, referente à construção de prédio para futuras instalações de laboratórios e biblioteca para fins educacionais, para prorrogar sua vigência e ratificar suas demais cláusulas.
Data: 26/06/2014 **Vigência:** 04 meses **Modalidade:** Concorrência Pública nº 014/2013

CONTRATADA: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ: 54.611.678/0001-30
Objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares, constantes do item 05 do Edital de Licitação.
Valor total: R$ 32.600,00 **Data:** 22/07/2014 **Vigência:** 03 meses
Modalidade: Pregão nº 064/2014

LOCADOR: JOSÉ LUIZ COLOÇO E OUTRA – CPF: 494.602.778-53
Objeto: aditamento ao contrato celebrado entre as partes em 02/01/2013, referente à locação do imóvel sede da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua XV de Novembro, nº 255, para prorrogar sua vigência até o dia 31/12/2014, manter o valor mensal do contrato em R$ 4.491,21 e ratificar todas as demais cláusulas.
Data: 01/08/2014; **Modalidade:** Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: SAN MARCO VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 22.204.101/0001-17
Objeto: aquisição de uma ambulância simples remoção.
Valor total: R$ 115.800,00 **Data:** 12/08/2014 **Vigência:** 02 meses
Modalidade: Pregão nº 078/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ERRATA:

No título do Decreto nº 127/2014, onde lê-se 21 de julho de 2014, leia-se 21 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 137, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

040301		**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	25.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**25.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

040401		**SETOR DE FINANÇAS**		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
339193	04	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES – INTRA ORÇAMENTÁRIO	R$	25.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**25.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de agosto de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 136, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

"Regulamenta a Lei 5.147, de 22 de agosto de 2013."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 7º, da Lei 5.147, de 22 de agosto de 2013, que disciplina sobre a proibição de uso de aparelhos de som portáteis ou instalados em veículos automotores estacionados nas vias e logradouros públicos, nos horários e nas condições que estabelece a Lei;

CONSIDERANDO ainda que não é citado de quem é a competência para fiscalização e aplicação no texto da Lei 5.147, de 22 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de regulamentar sobre a Secretaria Municipal competente para fiscalização e aplicação do disposto na Lei 5.147, de 22 de agosto de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º) Passa a ser de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social a aplicação e fiscalização da Lei 5.147, de 22 de agosto de 2013.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de agosto de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Interessado: Secretaria de Planejamento e Obras
Concorrência Pública nº 008/2014
Objeto: Contratação de Empresa Especializada com Fornecimento de Equipamento e Mão de Obra para Serviços de Infraestrutura Urbana Recapeamento e Pavimentação Asfáltica.
Em face dos elementos constantes no presente e ao disposto no art. 1° do Decreto Municipal nº 077, de 17 de Junho de 2.005, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvo:
HOMOLOGAR O LOTE 02 da licitação referente a **Contratação de Empresa Especializada com Fornecimento de Equipamento e Mão de Obra para Serviços de Infraestrutura Urbana Recapeamento e Pavimentação Asfáltica** e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa abaixo relacionada com seu respectivo valor global;
- CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, para o objeto do lote 01 no valor global de R$ 962.765,86 (novecentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
Publique-se na forma da Lei, encaminhe-se:
1. A Seção de Licitações e Contratos para a lavratura do Contrato e solicitação de empenho.
2. A Secretaria de Planejamento e Obras, para anotações e demais providências.
Itapira, 28 de agosto de 2014.

Jose Armando Mantuan
Secretário de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Itapira

DECRETO Nº 134, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

"Altera membro do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 4.260, de 30 de abril de 2008, alterado pela Lei nº 4.870, de 21 de março de 2012;

D E C R E T A :

Art. 1º) O representante de Entidade Privada, especificamente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itapira, designado para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL,** através do Decreto nº 174 de 01/11/13, fica substituído pelo Sr. Antônio Donisete Cavenaghi CREA: 0600807570.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 25 de agosto de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Itapira

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.306,
DE 27 DE AGOSTO DE 2014

"Inclui os §§ 7º e 8º, ao artigo 52, da Lei Complementar nº 4.877/12."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º) Ficam incluídos na Lei Complementar nº 4.877, de 04 de abril de 2012, os §§ 7º e 8º, ao artigo 52, com a seguinte redação:

Art. 52) .....

§7º - Fará jus à gratificação por avaliação funcional o servidor com, no mínimo, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício no cargo de ingresso do quadro do Magistério Municipal de Itapira, no ano anterior ao do pagamento.

§8º - Os servidores contratados em caráter temporário não farão jus à gratificação por avaliação funcional.

Art. 2º) Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Itapira

PORTARIA Nº 461 / 2014

"Institui o Sistema de Controle Interno do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões e designa membros para compô-lo"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Comunicado SDG nº 32, de 28/09/2012, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

I – INSTITUIR o Sistema de Controle Interno do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões composto pelos seguintes funcionários:

- **MARIA ISABEL IAMARINO PIZZI** RG 10.357.726-9 CPF 152.506.218-21;
- **YAEKO NAKATSUBO HENRIQUE** RG 9.096.663 CPF 025.089.278-21; e
- **RICARDO RAMIL** RG 28.061.169-9 CPF 195.517.878-03.

II – CONCEDER aos referidos servidores a gratificação prevista no inc. VII do art. 127 da Lei Municipal nº 1.056/72 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), respeitado o disposto no § 3º do mesmo artigo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS